

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID



Chamada Interna nº 004/2022 – PROGRAD

Chamada interna para seleção de candidatos para 552 (quinhentas e cinquenta e duas) Bolsas na modalidade de Iniciação à docência (ID), 138 (cento e trinta e oito) vagas na modalidade de ID sem bolsa e 69 (sessenta e nove) Bolsas na modalidade de Supervisor (a) do Programa de Iniciação à docência, conforme o Edital nº 23/2022 e a Portaria 83/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e de acordo com o disposto nas leis específicas e nas exigências abaixo estabelecidas.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), torna pública a Chamada Interna nº 004 /2022, sobre a seleção de Bolsistas na modalidade de ID e Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1 DOS OBJETIVOS:

Conforme Portaria CAPES, nº 83/2022, são objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão efetuadas conforme as seguintes regras:

2.1.1 SUPERVISOR:

Poderão submeter-se para seleção de Supervisor (a), docentes da Educação Básica que atuem em Escolas habilitadas na Plataforma CAPES de Educação Básica para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), que cumpram as prerrogativas estabelecidas nos itens 6 e 8 dessa Chamada Interna;

2.1.2: BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID):

Poderão submeter-se para seleção de bolsistas de Iniciação à docência e voluntários estudantes dos Cursos de Licenciatura da UNEB dos Departamentos abaixo indicados, que cumpram as prerrogativas estabelecidas nos itens 5 e 7 dessa Chamada Interna;

a) Local de inscrição com entrega da documentação: presencial, nos Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

- Licenciatura em Química (DCET), Campus I/ Salvador;
- Licenciatura em Letras/Espanhol (DCH), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Filosofia (DEDC), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Ciências Biológicas (DCET), Campus II/Alagoinhas;
- Licenciatura em Educação Física (DEDC), Campus II/Alagoinhas;
- Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas (DLLARTES), Campus II/Alagoinhas;
- Licenciatura em Pedagogia (DCH), Campus III/Juazeiro;
- Licenciatura em História (DCH), Campus IV/Jacobina;
- Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (DCH), Campus V/Santo Antônio de Jesus;
- Licenciatura em Geografia (DCH), Campus VI/Caetité;
- Licenciatura em Teatro (DEDC), Campus VII/Senhor do Bonfim;
- Licenciatura em Matemática (DEDC), Campus VIII/Paulo Afonso;
- Licenciatura em Matemática (DCH), Campus IX/Barreiras;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus X/Teixeira de Freitas;
- Licenciatura em Geografia (DEDC), Campus XI/Serrinha;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus XII/Guanambi;
- Licenciatura em História (DEDC), Campus XIV/Conceição do Coité;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCHT), Campus XVI/Irecê;
- Licenciatura em História (DCHT), Campus XVII/Eunápolis;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas e Licenciatura em Pedagogia (Interdisciplinar) (DCHT), Campus XX/Brumado;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCHT), Campus XXI/Ipiaú;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCHT), Campus XXII/Euclides da Cunha;
- Licenciatura em Letras/Língua Inglesa (DCHT), Campus XXIII/Seabra;

3. DOS NÚCLEOS/SUBPROJETOS PARTICIPANTES E DA QUANTIDADE DE BOLSAS

a) A relação dos Núcleos/Subprojetos participantes e a quantidade de bolsas por modalidade de participação estão descritas no Anexo I dessa Chamada Interna.

b) Os Núcleos que não conseguirem implementar a totalidade das cotas concedidas, serão repassados aos núcleos habilitados que não foram implantados por falta de cotas.

4. DOS VALORES DAS BOLSAS POR MODALIDADE

a) A bolsa mensal do(a) Supervisor(a) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

b) A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.1 A vigência da bolsa é regida pelo Edital nº 23/2022 da CAPES, o qual estabelece duração de 18 meses. Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto. A substituição de bolsistas deverá considerar as orientações da Portaria CAPES nº 83/2022.

4.2 A concessão de bolsas está condicionada à formação dos núcleos de PIBID com a sua totalidade de participantes;

5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA ID NO PROGRAMA

5.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da UNEB em área que compõe o subprojeto;
- b) Currículo, cadastrado e atualizado, na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- c) Formulário de inscrição (ANEXO 2);
- d) Carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UNEB para o qual quer concorrer (ANEXO 3)
- e) histórico acadêmico atualizado;
- f) cópia legível do CPF;
- g) cópia legível de documento de identidade com foto;
- h) comprovante de residência - recibo recente da COELBA, Embasa e outros;
- i) comprovante de titularidade de conta corrente bancária ativa preferencialmente do Banco do Brasil;

5.2. Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA SUPERVISOR NO PROGRAMA

6.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- b) formulário de inscrição (ANEXO 2);
- c) carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de Iniciação à Docência - UNEB na escola em que atua (ANEXO 3)
- d) cópia do CPF;
- e) cópia de documento de identidade com foto;
- f) cópia de diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- g) declaração da instituição que atua em papel timbrado, assinada e carimbada pelo seu representante legal, indicando tempo de serviço, cargo ocupado e funções desempenhadas;
- h) comprovante de residência;
- i) comprovante de titularidade bancária de conta corrente;

6.2 Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição.

6.3 Os candidatos à bolsa de Supervisor (a) têm que estar no exercício da sala de aula na escola habilitada para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na Plataforma Capes de Educação Básica;

7. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

7.1 Os candidatos às bolsas de Iniciação à docência deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da UNEB na área do núcleo de iniciação à docência, não tendo ultrapassado 60% (sessenta por cento) da carga horária regimental do curso;
- c) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- d) ter cadastro atualizado do currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>)
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID;
- g) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;

- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao núcleo tão logo ele seja aprovado;
- i) elaborar seu plano de ID em conjunto com a coordenação do núcleo e o Supervisor;
- j) cumprir o Plano de Atividades do ID relativo ao núcleo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
- l) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;
- m) não ter vínculo empregatício com a UNEB ou com a Escola-Campo onde será desenvolvido o núcleo de Iniciação à Docência. Aos estudantes de Licenciatura em Educação do Campo ou de Licenciatura Intercultural Indígena, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado na escola em que serão desenvolvidas as atividades do núcleo/subprojeto.
- n) não receber outra bolsa de qualquer natureza, com exceção de auxílio alimentação, auxílio permanência ou auxílio moradia;
- o) assinar a frequência e entregá-la ao bolsista Supervisor no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- p) elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido;
- q) Participar de todas as atividades do núcleo, na escola-campo, na UNEB ou em espaços pré-estabelecidos a partir do planejamento, inclusive as realizadas aos sábados;
- r) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos quando convidado (a) ou indicado (a) pelo (a) Coordenador (a) do núcleo de Iniciação à Docência;
- s) comprometer-se em participar das atividades referentes ao desenvolvimento do núcleo de Iniciação à Docência (PIBID) quando convocado;
- t) estar em pleno acordo com os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o Programa.

8. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA SUPERVISOR (A) NO PROGRAMA

Os candidatos às bolsas de Supervisão deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro (a) ou, se estrangeiro (a), possuir visto permanente no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do núcleo/subprojeto.

Para os subprojetos interdisciplinares, Educação do Campo e Indígena, Formação Técnica e Profissional, Educação Especial ou de Libras observar orientação da Portaria CAPES nº 82/2022, Art. 29, § 1º ao 6º.

- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- e) ser professor em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o núcleo/subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o núcleo/subprojeto;
- f) possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

- g) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao núcleo tão logo seja aprovado;
- i) ter cadastrado atualizado do currículo na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- j) participar do curso de formação de Supervisores (as);
- l) auxiliar a coordenação do núcleo na orientação do ID quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- m) acompanhar e orientar as atividades do ID na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- n) assinar a frequência e entregá-la a coordenação do núcleo de Iniciação à Docência no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- o) apresentar relatório das atividades desenvolvidas sempre que solicitado;
- p) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos quando convidado ou indicado pela coordenação do núcleo de Iniciação à Docência;
- q) ser docente da escola cuja Secretaria de Educação ou órgão equivalente firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Termo de Adesão ao ACT e aceitou participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos (as) bolsistas será realizada por comissão presidida pela coordenação do núcleo de Iniciação à Docência (PIBID) e por mais 02 (dois) professores do Departamento, a partir dos seguintes critérios e etapas:

9.1.1 Dos (as) Supervisores (as):

- a) a escola da rede pública (estadual ou municipal) que aderiu ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - UNEB, ouvidas as orientações da coordenação do núcleo de Iniciação à Docência do qual participará, dará ampla e irrestrita divulgação a esta Chamada Interna;
- b) em reunião colegiada, a escola elegerá os (as) docentes para participarem da seleção dos bolsistas Supervisores (as), cumprindo os critérios exigidos no item 8 desta Chamada Interna, analisando os princípios do Programa;
- c) a escola informará a coordenação do núcleo de Iniciação à Docência, através de ofício, os nomes dos docentes eleitos para participarem da seleção;
- d) os docentes eleitos pela escola deverão apresentar documentos de identificação com foto no ato da entrevista.

Serão avaliados mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 6 dessa Chamada Interna), análise do Currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica e da Carta de Interesse (peso 4) e entrevista individual (peso 6), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos pela comissão de seleção, conforme os Bares de cada etapa (ANEXOS 4 E 5)

- e) A etapa da entrevista é eliminatória, tendo como nota mínima 6,0 (seis pontos);

Após cumprimento das etapas acima, a comissão de seleção procederá à classificação final dos candidatos. A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 4 + NE \times 6)/100$$

Onde: NF = Nota Final

NC = Nota da carta de interesse e currículo

NE = Nota da Entrevista.

9.1.2 Dos (as) IDs

a) A seleção dos (as) bolsistas IDs seguirá as seguintes etapas:

1. Análise dos Documentos: Análise da Carta de Interesse, Análise do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, apreciação do histórico acadêmico (peso 6) conforme Barema (ANEXO 7);

2. Entrevista (peso 4), conforme Barema (ANEXO 6), sendo cada uma pontuada de 0 a 100;

b) A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (ND \times 6 + NE \times 4)/100$$

Onde: NF = Nota Final

ND = Nota dos documentos;

NE = Nota da entrevista;

c) Nos casos em que houver empate nas notas obtidas, serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:

- Aluno (as) com maior Média de Rendimento Acadêmico;
- Aluno (as) com menor número de reprovações no histórico escolar;
- Maior número de disciplinas pedagógicas cursadas com aprovação.

9.2 As datas e locais de Inscrição e Seleção devem ser amplamente divulgados nos Departamentos;

9.3 Cada coordenador (as) de núcleo deverá organizar e publicar as datas, horários e locais das entrevistas dos(as) candidatos(as), dentro do período de seleção estabelecido no cronograma dessa Chamada Interna.

9.4 Os documentos dos bolsistas devem ser arquivados no Departamento e mantidos sob a responsabilidade da coordenação do núcleo, para que a CAPES ou a IES possam consultar, sempre que necessário.

9.4 A ata com o resultado da seleção deve ser encaminhada para o e-mail pibid2022@uneb.br, juntamente com relação informando, por ordem de classificação, nome do bolsista, CPF e a data de nascimento.

10 DOS RESULTADOS

O resultado deverá ser divulgado nos Colegiados dos Cursos, nas escolas participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - conforme cronograma.

11 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data
Lançamento da Chamada Pública	07/10/2022
Inscrições	08/10 a 20/10/2022
Homologação das Inscrições	21/10/2022
Seleção	24 a 27/10/2022
Divulgação preliminar dos resultados	31/10/2022
Recursos	01/11/2022
Publicação do Resultado Final	03/11/2022
Envio da Ata de Seleção para o PIBID/UNEB	03/11/2022

Gabriela Sousa Rêgo Pimentel
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD UNEB

Salvador/BA, 07 de outubro de 2022

ANEXO 1 DA CHAMADA INTERNA Nº004/2022
QUADRO DE VAGAS

Nº	Campus/Departament o/ Município	Curso	Dados do Núcleo/Subprojeto de Iniciação à Docência	Vagas
1	Campus I – DCET/Salvador	Química	“Produção e aplicação de sequências didáticas para o ensino de Química do Nível Médio” Proponentes: Renata Rosa Dotto Bellas e Bárbara Cristina Tavares Moreira	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
2	Campus I – DCH/Salvador	Letras Espanhol	“Ensino da Língua Espanhola na Escola Pública de Salvador: Narrativas de Professores de Espanhol em Formação” Proponente: Núbia da Silva Cruz	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
3	Campus I – DEDC/Salvador	Filosofia	“Núcleo de Docência, Filosofia e Cinema” Proponente: Alan da Silva Sampaio	Supervisão = 03 ID = 12 ID sem bolsa = 3 ID = 12 ID sem bolsa = 3
		Pedagogia	“Saráis sons que vem da escola pública: formação docente, educação musical e autobiografias sonoras” Proponente: Cláudia Silva de Santana	
4	Campus II – DCET/Alagoinhas	Ciências Biológicas	“Alfabetização Científica no PIBID em Ciências Biológicas” Proponente: Magnólia Silva Queiroz	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
5	Campus II – DEDC/Alagoinhas	Educação Física	“Educação Física: Saberes Docentes na/da Cultura Escolar” Proponente: Diana Martins Tigre	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
6	Campus II DLLARTES/ Alagoinhas	Língua Portuguesa	“Letramentos Literários Afro-Brasileiros” Proponente: Maria Anória de Jesus Oliveira	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
7	Campus III DCH/Juazeiro	Pedagogia	“Práticas docentes na perspectiva da Educação Contextualizada para convivência com o Semiárido Brasileiro” Proponente: Edilane Carvalho Teles	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisor = 3
08	Campus IV DCH/Jacobina	História	“Ensino de História, saberes e artes dos sertões das Jacobinas” Proponentes: Cláudia Pereira Vasconcelos e Maria Sandra da Gama	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
09	Campus V DCH/Santo Antônio de Jesus	Letras Português	“Escrevivência”: A escrita insurgente da juventude negra pede passagem no cotidiano escolar Proponente: Maria Eunice Rosa de Jesus	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
10	Campus VI DCH/Caetité	Geografia	“Construindo e Planejando Práticas Pedagógicas em Geografia” Proponente: Núbia Maria de Brito Silva	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
11	Campus VII DEDC/Senhor do Bonfim	Teatro	“Iniciação à Docência para Democratização do Ensino de Arte na Educação Básica: Artes Cênicas Negrodiaspóricas nas Histórias, Pedagogias e Poéticas do Circo e do Teatro” Proponente: Reginaldo Carvalho da Silva	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3

12	Campus VIII DEDC/Paulo Afonso	Matemática	“Observatório da Educação Matemática (OEM): Iniciação a docência de Matemática PIBID, em Comunidade de Prática” Proponente: Marluce Alves dos Santos	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
13	Campus IX DCH/Barreiras	Matemática	“Laboratório de ensino de Matemática: Espaço de Formação, Ludicidade e construção de Saberes Pedagógicos” Proponente: Simone Leal Souza Coité	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
14	Campus X DEDC/Teixeira de Freitas	Pedagogia	“Cultura digital e tecnologias digitais móveis: práticas interdisciplinares no Ensino Fundamental” Proponente: Elzicléia Tavares dos Santos	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
15	Campus XI DEDC/Serrinha	Geografia	“O Pibid na defesa da Geografia nas escolas do Território do Sisal, Ba: contribuições ao ensino na abordagem histórico-crítica” Proponente: Marize Damiana Moura Batista e Batista	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
16	Campus XII DEDC/Guanambi	Pedagogia	“Laboratório de Práticas Pedagógicas do Campus XII/UNEB: Práticas de Letramento e Numeramento no Contexto da Formação de Pedagogos/as” Proponente: Sônia Maria Alves de Oliveira Reis	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
17	Campus XIV DEDC/Conceição do Coité	História	“Ensino de História: tecendo práticas curriculares antirracistas na escola” Proponente: Iris Verena Santos de Oliveira	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
18	Campus XVI DCHT/Irecê	Letras Português	“Outras Palavras: Gêneros Multimodais na Educação Básica do Território de Irecê” Proponente: Joabson Lima Figueiredo	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
19	Campus XVIII - DCHT/Eunápolis	História	“ O Ensino de História sob as lentes de gênero: diálogos sobre a luta das mulheres na historiografia brasileira” Proponente: Caroline de Araújo Lima	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
20	Campus XX – DCHT/Brumado	Interdisciplinar (Pedagogia e Letras)	“A Interdisciplinaridade na Formação dos futuros Docentes: Um Olhar dos Processos de Ensino-aprendizagem de Professores e Estudantes na Prática Pedagógica da Educação Básica” Proponente: Jacira de Oliveira Sant’Anna Santos	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
21	Campus XXI – DCHT/Ipiaú	Letras Português	“Cultura digital e aprendizagem (cri)ativa na formação docente” Proponente: Harlle Silva Costa	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
22	Campus XXII DCHT/Euclides da Cunha	Letras Português	“Memórias regionais em sala de aula: práticas de leitura e escrita em escolas euclidenses a partir de produções culturais relacionadas à história dos municípios de Euclides da Cunha, Canudos e Monte Santo” Proponente: Lea Costa Santana Dias	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3
23	Campus XXIII - DCHT/Seabra	Letras Inglês	“O Ensino da Língua Inglesa no Turismo da Chapada Diamantina” Proponente: Cléber Nogueira Aleluia de Souza	ID = 24 ID sem bolsa = 6 Supervisão = 3

ANEXO 2 DA CHAMADA INTERNA Nº004/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A)
MATRÍCULA:
CURSO/DEPTº -UNEB: (BOLSISTA ID)
ESCOLA (BOLSISTA SUPERVISOR/A)
ENDEREÇO: Nº BAIRRO: CIDADE: CEP.: TELEFONES:..... E-MAIL:
CPF: RG: Órgão Expedidor / UF: Data de emissão:/...../..... Número do PIS.....
....., de de 2022 <p style="text-align: center;">(CIDADE)</p>
..... ASSINATURA

Lined area for text entry, consisting of 25 horizontal lines within a rectangular border.

_____, _____ de _____ de 2022
(CIDADE)

ASSINATURA

ANEXO 4 DA CHAMADA INTERNA Nº004/2022
BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE E DO CURRÍCULO DA
PLATAFORMA CAPES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (0 a 100 pontos) –
SUPERVISOR(A)

<p>- Carta de Interesse</p> <p>Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) UNEB;</p>	<p>Máximo de 20 pts</p>
<p>Experiência como professor (a):</p> <p>→ Até 2 anos na área em que está concorrendo – 5 pontos</p> <p>→ Mais de 2 anos na área em que está concorrendo - 10 pontos por ano</p>	<p>Máximo de 10 pts</p>
<p>Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino na educação básica e/ou de formação de professores (as):</p> <p>→ Até 1 ano – 5 pontos</p> <p>→ Mais de 1 - 10 pontos</p> <p>→ Mais de 2 anos – 15 pontos</p>	<p>Máximo de 15 pts</p>
<p>Pós –Graduação:</p> <p>→ Doutorado – 15 pontos</p> <p>→ Mestrado – 10 pontos</p> <p>→ Especialização – 5 pontos</p>	<p>Máximo de 15 pts</p>
<p>Atuação em projetos de pesquisa, de ensino e/ou extensão voltados para a melhoria da educação básica e/ou formação inicial e /ou continuada de professores para a educação básica:</p> <p>→ Até 1 ano – 5 pontos</p> <p>→ Mais de 1 ano – 10 pontos</p>	<p>Máximo de 15 pts</p>
<p>Participação (ministrante ou palestrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:</p> <p>→ Até 03 atividades como ministrante – 5 pontos</p> <p>→ Mais de 03 atividades como ministrante – 10 pontos</p>	<p>Máximo de 10 pts</p>
<p>Publicação ou apresentação de trabalho em eventos, jornais, sites e/ou revistas relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:</p> <p>→ Até 02 atividades – 5 pontos</p> <p>→ Mais de 02 atividades – 3,0 pontos por atividade</p>	<p>Máximo de 15 pts</p>
<p>TOTAL</p>	<p>100 pts</p>

ANEXO 5 DA CHAMADA INTERNA Nº004/2022
BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) – SUPERVISOR

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pts
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 23/2022 referentes a Supervisão	Máximo de 40 pts
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	Máximo de 10 pts
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pts
TOTAL	

ANEXO 6 DA CHAMADA INTERNA Nº004/2022
BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) ID

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pts
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 23/2022 referentes ao ID	Máximo de 40 pts
Precisão nas respostas solicitadas pelos (as) entrevistadores (as)	Máximo de 10 pts
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pts
TOTAL	

ANEXO 7 DA CHAMADA INTERNA Nº004/2022

BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE, CURRÍCULO DA PLATAFORMA CAPES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E HISTÓRICO ACADÊMICO (0 a 100 pontos) - **ID**

Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) UNEB	Máximo de 30 pts
Histórico – média global das notas nas disciplinas cursadas	De 0 a 15 pts
Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino básico - Até 1 ano – 5,0 pontos - Mais de 1 ano - 10,0 pontos	Máximo de 15 pts
Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: Máximo de Até 1 ano - 10,0 pontos Mais de 1 ano - 15,0 pontos	Máximo de 15 pts
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Até 03 atividades como ouvinte – 2,0 pontos - Mais de 03 atividades como ouvinte – 3,0 pontos - Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos - Mais de 03 atividades como ministrante – 10,0 pontos	Máximo de 15 pt
Publicação ou apresentação de trabalho em eventos: Até 02 atividades – 5,0 pontos - Mais de 02 atividades – 10,0 ponto	Máximo de 10 pts
TOTAL	100 pts.